

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

**Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº. 13/2020

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Municipal, nº. 27, Centro, na cidade de Riachão das Neves(BA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º. 13.798.574/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal, e de outro lado, como Contratado, **JOSEMIR NASCIMENTO BARBOSA & CIA LTDA - ME**, CNPJ 05.729.323/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 1130, Centro, CEP 47800-090, Barreiras (BA), neste ato representada pelo Sr. Josemir Nascimento Barbosa, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Avenida Coronel Francisco Macedo, s/nº, Centro, CEP 47800-090, Barreiras(BA), portador da Cédula de Identidade 04.202.326-21-SSP-BA e CPF 445.673.085-49, em continuidade e conforme autorização constante no Processo licitatório Pregão Presencial nº. 43/2019, originado do Processo Administrativo nº. 117/2019, tendo como objeto Contratação de empresa para serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, atendendo as necessidades das Secretarias deste Município de Riachão das Neves - BA, conforme condições previstas no respectivo Edital e também conforme nossa Proposta de Preços, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, têm justo e acordado o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O OBJETO – Contratação de empresa para serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, atendendo as necessidades das Secretarias deste Município de Riachão das Neves - BA, conforme condições previstas no respectivo Edital e também conforme nossa Proposta de Preços, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

LOTE 01 – SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	Preço Unit	Preço total
1	Caderneta espelho da menina, frente/verso, em papel AP.60/CARTOLINA cor bege, tamanho20,5x48cm.	Suzano	Unid.	3.500	R\$ 1,90	R\$ 6.650,00
2	Caderneta espelho do menino, frente/verso, em papel AP 60/ cartolina, cor verde, tamanho 20,5x48cm.	Suzano	Unid.	3.500	R\$ 1,90	R\$ 6.650,00
3	Folder de combate a dengue, frente/verso, com slogan da prefeitura, em papel supremo, tamanho 20,5x30cm.	Suzano	Unid.	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
4	Folder por que não criar porco na cidade, frente/verso, em papel tipo supremo,tamanho A4, imp. 4/4	Suzano	Unid.	1.400	R\$ 0,50	R\$ 700,00
5	Folder para campanha de vacinação anti-rábica, frente /verso, com slogan da Prefeitura, em papel tipo supremo, tamanho21x44,4cm.	Suzano	Unid.	4.600	R\$ 0,50	R\$ 2.300,00
6	Folder LIXO BEM CUIDADO, frente/verso , imp. 4/4,em papel tipo AP40, tamanho 21x60cm.	Suzano	Unid.	10.000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
7	Panfleto de combate a dengue frente /verso, em papel tipo supremo, tamanho25x30 cm com logo do governo	Suzano	Unid.	11.200	R\$ 0,40	R\$ 4.480,00
8	Panfleto de combate a dengue frente/verso em papel tipo AP 18, tamanho 20x30 cm, com ligo do governo.	Suzano	Unid.	15.000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
9	Envelope timbrado, c/ brasão da prefeitura, tam 11x23 cm papel ap 150 gr c/ faca especial, imp. 4/0	Via Brasil	Unid.	18.000	R\$ 0,60	R\$ 10.800,00
10	Envelope timbrado, c/ brasão da prefeitura, tam 26x36 cm papel ap 150 gr c/ faca especial	Via Brasil	Unid.	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
11	Envelope timbrado, c/ logo marca do governo, imp.4/0, tam. 18x24 cm	Via Brasil	Unid.	15.000	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
12	Cartão odontológico papel tipo AP 60/cartolina, cor branca, tamanho 11x14,5cm	Suzano	Unid.	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
13	Carimbos de Madeira C/ borda siliconada, Tamanho 4X6,5.	Trodar	Unid.	38	R\$ 54,12	R\$ 2.056,56
14	Carimbos Automáticos Tamanho 4X6,5	Trodar	Unid.	180	R\$ 81,66	R\$ 14.698,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

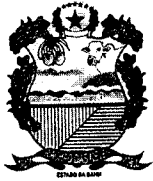
CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

15	Ficha de Questionário 1ª consulta papel ap 24 gr tam. A - 4, 50x1	Suzano	BI	28	R\$18,18	R\$ 509,04
16	Ficha domiciliar de saneamento, em papel tipo AP 24, Tam. Ofício 02	Suzano	Unid.	8.500	R\$ 0,17	R\$1.445,00
17	Ficha –sistema de informação de atenção básica, frente/verso, em papel tipo cartolina, tamanho A4.	Suzano	Unid.	9.100	R\$ 0,17	R\$ 1.547,00
18	Ficha de captura e exame de flebotomos, frente/verso, em papel tipo AP 18 tamanho A4, bloco com 100 folhas	Suzano	BI	168	R\$ 14,52	R\$ 2.439,36
19	Ficha de visita domiciliar, em papel tipo cartolina , tamanho 21x29,7cm com logomarca da prefeitura.	Suzano	Unid.	6.000	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
20	Panfleto de combate a hanseníase, frente/verso, com slogan de prefeitura, em papel tipo supremo, tamanho 20,5x30cm	Suzano	Unid.	5.600	R\$ 0,45	R\$ 2.520,00
21	Cartão de vacinação animal, frente/verso em papel tipo cartolina cor branca, tamanho 10x7cm.com logo do governo.	Suzano	Unid.	11.500	R\$ 0,12	R\$ 1.380,00
22	Ficha de investigação de atendimento anti-rabico, humano frente/verso, em papel tipo AP18, tamanho A4, com logo do governo.bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	14	R\$ 28,80	R\$ 403,20
23	Ficha de avaliação fisioterapeutica frente/verso, em papel tipo AP18, tamanho A4 bloco com 100 folhas, com logo do governo.	Suzano	BI	14	R\$ 21,60	R\$ 302,40
24	Boletim de resumo semanal do serviço anti-vetorial, frente em papel tipo AP 18, tamanho A4 bloco com 100 folhas, com logo do governo,	Suzano	BI	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
25	Ficha de investigação por animais peçonhentos frente/verso em papel tipo AP18, tamanho A4 bloco com 100 folhas,com logomarca do governo.	Suzano	BI	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
26	Atestado medico em papel tipo AP 24, monocromático tamanho 16x22cm, com logo do governo, formato 18.50 x1 impresso I cor, bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
27	Cartão identificação do paciente para PSF, em papel tipo cartolina, cor amarela claro , tamanho 5.8x9.8cm	Suzano	Unid.	13.000	R\$ 0,45	R\$ 5.850,00
28	Cartão para identificação para PSF, em papel tipo cartolina, cor azul, tamanho 5,8x9.8cm.	Suzano	Unid.	13.000	R\$ 0,33	R\$ 4.290,00
29	Cartão de identificação PSF, em papel tipo cartolina, cor verde, tamanho 5.8 x9.8cm.	Suzano	Unid.	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
30	Cartão de identificação do paciente, PSF. Em papel tipo cartolina, cor rosa, tamanho 5.8x9.8 cm	Suzano	Unid.	13.000	R\$ 0,28	R\$ 3.640,00
31	Ficha de requisição de material, em papel tipo AP 18, tamanho 15.3x20.4cm, bloco com 100 folhas	Suzano	BI	540	R\$ 10,78	R\$ 5.821,20
32	Ficha de evolução, em papel tipo AP 24, tamanho 21x30 cm, bloco com 100 folhas.	Suzano	Unid.	7.000	R\$ 0,35	R\$ 2.450,00
33	Ficha do Programa Nacional de Controle Nacional da Dengue-PNCD, resumo diário do serviço antivetorial, papel tipo AP24 tamanho ofício 2 .	Suzano	Unid.	9.000	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00
34	Receituário medico cor branca , imp. Em policromia, em papel tipo AP24 tamanho 14.8x21cm bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	3.900	R\$ 13,60	R\$ 53.040,00
35	Caderneta de Saude da Criança (menino) tam. 15x19 cm, fechado 36 pags, f/ v, , miolo ap 150 gr colorido, capa papel supremo 250 gr	Suzano	Unid.	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
36	Caderneta de Saude da Criança (menina) tam. 15x19 cm, fechado 36 pags, f/ v, , miolo ap 150 gr colorido, capa papel supremo 250 gr	Suzano	Unid.	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

37	Ficha de acompanhamento de tuberculose, frente/verso, em papel tipo AP18, tamanho ofício 2	Suzano	Unid.	900	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
38	Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes, no SISPRENATAL, em papel tipo AP18, tamanho ofício 2.	Suzano	Unid.	4.600	R\$ 0,24	R\$ 1.104,00
39	Termo de responsabilidade, serviço de fiscalização, em 2 vias carbonadas, sendo a primeira via na cor branca e a segunda via na cor amarela, em papel tipo AP18, tamanho 21x30 cm, bloco 50x2 folhas.	Suzano	Bl	5	R\$ 54,72	R\$ 273,60
40	Cartão de inspeção da Vigilância Sanitária com logomarca da Prefeitura, em papel adesivo, tamanho A4	Suzano	Unid.	840	R\$ 1,08	R\$ 907,20
41	Caderneta de vacinação do adulto, papel tipo cartolina, branca, tam. 13,5x9,5 cm, f/v, c/ duas pags	Suzano	Unid.	8.400	R\$ 0,90	R\$ 7.560,00
42	Ficha histórica do adolescente- evolução, frente/verso, em papel tipo AP18, tamanho ofício 2.	Suzano	Unid.	8.400	R\$ 0,30	R\$ 2.520,00
43	Ficha história do adolescente, frente/verso em papel tipo AP18, tamanho ofício 2.	Suzano	Unid.	8.400	R\$ 0,30	R\$ 2.520,00
44	Ficha de acompanhamento de pessoas, com hanseníase, frente/verso, em papel tipo AP18, tamanho ofício 2.	Suzano	Unid.	2.300	R\$ 0,39	R\$ 897,00
45	Ficha do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, frente/verso, em papel tipo AP18, tamanho ofício 2.	Suzano	Unid.	5.600	R\$ 0,38	R\$ 2.128,00
46	Requerimento de Vigilância Sanitária, em papel tipo AP18, tamanho A4.	Suzano	Unid.	560	R\$ 0,60	R\$ 336,00
47	Ficha Cadastral de Vigilância Sanitária, em papel tipo AP18 tamanho A4, bloco com 100 folhas.	Suzano	Bl	7	R\$ 29,88	R\$ 209,16
48	Requisição de mamografia, frente/verso, em papel tipo AP 18, tamanho ofício 2, bloco com 100 folhas.	Suzano	Bl	110	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00
49	Ficha de cadastro de estabelecimento, em papel tipo AP 24, tamanho 14.8x21cm.	Suzano	Unid.	680	R\$ 0,36	R\$ 244,80
50	Tabela de controle de peso, em papel tipo AP18, tamanho A4.	Suzano	Unid.	5.600	R\$ 0,34	R\$ 1.904,00
51	Alvará de Vigilância Sanitária, frente/verso, em papel tipo AP24 tamanho 14.8x21cm bloco com 50x2folhas.	Suzano	Bl	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00
52	Cartão de aprazamento/saúde da criança, frente/verso, em papel tipo cartolina, cor branca tamanho 10x14cm	Suzano	Unid.	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
53	Termo de apreensão, depósito, inutilização e devolução, em 4 vias carbonadas, sendo: 1ª via branca, 2ª amarela, 3ª verde, 4ª via azul, em papel tipo AP 18, tamanho 21x30 cm, com 50x4 folhas.	Suzano	Bl	14	R\$ 118,80	R\$ 1.663,20
54	Termo de baixa responsabilidade, em 2 vias carbonadas, sendo 1ª via branca 2ª via amarela, em papel tipo AP18, tamanho A4, bloco com 50x2 folhas.	Suzano	Bl	3	R\$ 212,00	R\$ 636,00
55	Fichas de identificação em 3 vias carbonadas, sendo 1ª via cor branca 2ª via cor amarela e 3ª via verde, em papel tipo AP18, tamanho 21x30 cm, bloco com 50x3 folhas,	Suzano	Bl	14	R\$ 92,00	R\$ 1.288,00
56	Panfleto de combate à calazar, imp. 4/4, frente/verso, em papel tipo supremo, tamanho 21x30cm.	Suzano	Unid.	2.600	R\$ 0,60	R\$ 1.560,00
57	Ficha de evolução na unidade da família, frente/verso, em papel tipo AP18, tamanho ofício 2, bloco com 100 folhas.	Suzano	Bl	1.400	R\$ 5,04	R\$ 7.056,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

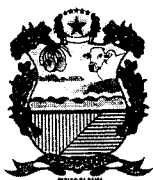
CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

58	Boletim do centro cirúrgico, frente/verso, em papel tipo AP18 tamanho ofício 2, bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	42	R\$ 22,48	R\$ 944,16
59	Termo de responsabilidade de internamento, em papel tipo AP 18, tamanho ofício 2, bloco 100 folhas	Suzano	BI	33	R\$ 25,00	R\$ 825,00
60	Ficha para registro de anamnese medica , papel tipo Ap18, tamanho ofício 2, bloco com 100 folhas	Suzano	BI	112	R\$ 20,64	R\$ 2.311,68
61	Relatório de evolução de enfermagem, em papel tipo AP 18, tamanho ofício 2 bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	196	R\$ 16,68	R\$ 3.269,28
62	Folha de prescrição medica, em papel tipo AP 48 tamanho ofício 2, bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	168	R\$ 20,38	R\$ 3.423,84
63	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar- AIH, em papel tipo Ap18 tamanho A4, bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	168	R\$ 21,00	R\$ 3.528,00
64	Registro de Denuncia da Vigilância sanitária e Ambiental com slogan da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde em papel tipo AP18, tamanho ofício 2 bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
65	Ficha 706 Assistência Medica Sanitária, frente/verso em papel tipo cartolina, cor branca, tamanho 21x23.7cm	Suzano	Unid.	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
66	Ficha 706-A continuação Assistência medica Sanitária frente/verso cor branca, tamanho 21x23.7	Suzano	Unid.	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
67	Ficha de solicitação de procedimento, em papel tipo AP 18 tamanho 10.6x20cm.	Suzano	BL	2.000	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
68	Perinatal Ambulatorial, frente/verso em papel tipo AP 18, tamanho ofício 2, bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	46	R\$ 20,28	R\$ 932,88
69	Ficha de procedimento de pequena media complexidade, em papel tipo Ap 18, tamanho ofício 2.	Suzano	BI	30	R\$ 8,45	R\$ 253,50
70	Boletim de Produção Ambulatorial – BPA em papel tipo AP18 tamanho 21x30 cm, bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	208	R\$ 16,20	R\$ 3.369,60
71	Boletim de Produção Ambulatorial, BPA –I (individualizado), tam. 21x30 cm bloco 100x1	Suzano	BI	320	R\$ 16,80	R\$ 5.376,00
72	Receituário de controle especial, em 2 vias carbonadas, sendo 1ª via branca 2ª via rosa, em papel tipo AP 18 tamanho 16x23cm bloco com 50x2	Suzano	BI	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
73	Documento Municipal de Arrecadação, 3 vias carbonadas, sendo 1 via branca 2ª via rosa 3ª via verde, em papel tipo AP18, tamanho 11.5x21.5cm, bloco de 50x3 folhas.	Suzano	BI	26	R\$ 21,60	R\$ 561,60
74	PMA 2 – Relatório de produção e de marcadores para avaliação, em papel tipo AP 18, tamanho ofício 2, bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	8	R\$ 20,40	R\$ 163,20
75	Ficha de referencia e contra referencia, frente/verso, em papel tipo AP 18, tamanho 21x30 cm bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	280	R\$ 18,00	R\$ 5.040,00
76	Ficha de notificação de receita A, em papel tipo AP 18, cor azul, tamanho 9x24, com picote, bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	300	R\$ 12,60	R\$ 3.780,00
77	Ficha de notificação de receita B, em papel tipo AP18, cor amarela, tamanho 9x24, com picote, bloco com 100 folhas.	Suzano	BI	300	R\$ 12,35	R\$ 3.705,00
78	Cartão da gestante, confeccionado em papel tipo supremo, brilhoso na frente e fosco no verso, tamanho 18x30cm.	Suzano	Unid.	400	R\$ 3,18	R\$ 1.272,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

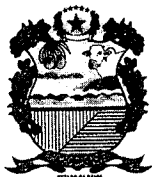
CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

79	Ficha de planejamento familiar saúde da mulher, em papel tipo cartolina cor branca, tamanho 10x14cm.	Suzano	Unid.	2.500	R\$ 0,38	R\$ 950,00
80	Ficha de atendimento – planejamento familiar, frente/verso, em papel tipo AP 18, tamanho 21.5x32, bloco com 100 unidades.	Suzano	Bloco	84	R\$ 20,52	R\$ 1.723,68
81	Mapa para registro diário das atividades de planejamento familiar, frente/verso, em papel tipo AP 18, tamanho 21x30 cm bloco com 100 folhas.	Suzano	Unid.	2.500	R\$ 0,38	R\$ 950,00
82	Cartão do paciente, frente/verso, em papel tipo cartolina cor branca, tamanho 14x21cm.	Suzano	Unid.	2.400	R\$ 0,24	R\$ 576,00
83	Ficha de acompanhamento dos pacientes hipertensos e ou diabéticos, cor branca, em papel AP 24, tamanho 10x25cm.	Suzano	Unid.	7.400	R\$ 0,21	R\$ 1.554,00
84	Ficha de cadastramento do hipertenso e ou diabético, em papel tipo AP 24, tamanho 17.5x25.5cm, bloco com 50 folhas.	Suzano	Bl	168	R\$ 21,64	R\$ 3.635,52
85	Laudo de resultados de exames laboratoriais, frente/verso, em papel AP 24, tamanho A4.	Suzano	Unid.	11.800	R\$ 0,24	R\$ 2.832,00
86	Ficha de atenção a gestante, em papel tipo AP 18, tamanho A4, bloco com 100 folhas.	Suzano	Bl	56	R\$ 22,80	R\$ 1.276,80
87	Formulário para solicitação de cadastramento do estabelecimento/instituição em papel AP 24 tamanho A - 4	Suzano	Unid.	1.680	R\$ 0,54	R\$ 907,20
88	Bloco p/ recado, c/ logomarca do governo, tam. 95,x145 mm(pequeno), 50x1	Suzano	bl	140	R\$ 5,90	R\$ 826,00
89	Papel s/ impressão, tam, 16mmx22mm, papel ap 24, f. 18	Suzano	Unid.	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
90	Relatorio trimestral de atividade do nucleo da educação popular em saude (NEPS) papel ap 18. tam. Oficio 2	Suzano	Unid.	400	R\$ 0,39	R\$156,00
91	Boletim de atividades de controle tabagismo do núcleo de educação popular da saúde (NEPS), papel ap 18gr, tam. Oficio 2	Suzano	Unid.	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
92	Boletim de atividade do núcleo da educação o NEPS, tam. 21x30 cm	Suzano	Unid.	800	R\$ 0,42	R\$ 336,00
93	Ficha de programa de controle da doença de chagas, tam. 21x30 cm	Suzano	Unid.	5.600	R\$ 0,30	R\$ 1.680,00
94	Ficha de Programa de controle das endemias, sistema de gerenciamento de localidades, boletim de cadastramento de localidades, papel ap 18 gr, tam. Oficio 2	Suzano	Unid.	1.000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
95	Boletim semanal de trabalhos educativos realizados na Vigilância Epidemiológica, papel ap 18 gr, tam. Oficio 2	Suzano	Unid.	1.100	R\$ 0,42	R\$ 462,00
96	Resumo semanal das atividades de campo, papel ap 18 gr, tam. Oficio 2	Suzano	Unid.	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
97	Resumo mensal das atividades de campo, papel ap 18 gr, tam. Oficio 2	Suzano	Unid.	900	R\$ 0,47	R\$ 423,00
98	Controle de frequencia de pessoal de campo, papel ap 18 gr, tam. Oficio 2	Suzano	Unid.	1.100	R\$ 0,48	R\$ 528,00
99	Ficha de programa de controle de doença de chagas (PCDCh) papel ap 18 gr, tam. Oficio 2	Suzano	Unid.	700	R\$ 0,39	R\$ 273,00

5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

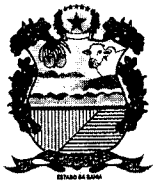
CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

100	Programa de controle da doença de chagas, resumo semanal de trabalhos educativos realizados na Vigilância Epidemiológica, papel ap 18 gr, tam. Ofício 2	Suzano	Unid.	900	R\$ 0,36	R\$ 324,00
101	Itinerário mensal para vigilância entomológica - passiva, papel ap 18 gr, tam. Ofício 2	Suzano	Unid.	1.100	R\$ 0,34	R\$ 374,00
102	Registro de postos de informação, papel ap 18 gr, tam. Ofício 2	Suzano	Unid.	1.100	R\$ 0,34	R\$ 374,00
103	Relatorio mensal de atividades com indenização p/ dia trabalho, papel ap 18 gr, tam. Ofício 2	Suzano	Unid.	1.100	R\$ 0,34	R\$ 374,00
104	Itinerário de trabalho, papel ap 18 gr, tam. Ofício 2	Suzano	Unid.	1.300	R\$ 0,34	R\$ 442,00
105	Programa de controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD, papel ap 18 gr, tam. Ofício 2	Suzano	Unid.	1.400	R\$ 0,36	R\$ 504,00
106	Ficha de referencia e contra referencia do NASF, papel ap 18 gr, tam. Ofício 2	Suzano	Unid.	560	R\$ 0,54	R\$ 302,40
107	PEFAD - (boletim do reconhecimento), papel ap 18 gr, tam. Ofício 2	Suzano	Unid.	560	R\$ 0,48	R\$ 268,80
108	Controle de localidades e casas informadas e passivas na area de VE, papel ap 18 gr, tam. Ofício 2	Suzano	Unid.	8.900	R\$ 0,24	R\$ 2.136,00
109	Resumo mensal dos trabalhos da area de VE, papel ap 18 gr, tam. Ofício 2	Suzano	Unid.	4.800	R\$ 0,24	R\$ 1.152,00
110	Controle de frequencia de pessoal de campo - mês, papel ap 18 gr, tam, ofício 2	Suzano	Unid.	3.500	R\$ 0,30	R\$ 1.050,00
112	Quadro demonstrativo das operações de campo, papel ap 18 gr, tam. Ofício	Suzano	Unid.	3.500	R\$ 0,48	R\$ 1.680,00
113	Quadro de solicitação de insumos, papel ap 18 gr, tam. 26x15 cm	Suzano	Unid.	3.000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
114	Programa de controle das leishmaniose, 100x1, papel ap 18 gr. Tam. Ofício 2	Suzano	bls	140	R\$ 22,20	R\$ 3.108,00
115	Solicitação de Exames Laboratoriais 100x1 F. 18 papel ap 75 gr 01 cor	Suzano	bls	1.500	R\$ 9,50	R\$14.250,00
116	Ficha de Intimação., em 3 vias carbonadas, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde, tam. Ofício 2 bl 50x3	Suzano	bl	14	R\$ 84,00	R\$ 1.176,00
117	Prontuário p/ caravana, papel ap 24 gr tam. 14x21 cm	Suzano	Unid.	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
118	FNS PCFAD, papel ap 18, tam. Ofício 2	Suzano	Unid.	280	R\$ 0,96	R\$ 268,80
119	Resultado de mamografia 100x1 tam. A- 4 F/ V 01 cor papel ap 75 gr	Suzano	bls	140	R\$ 19,80	R\$ 2.772,00
120	Papel Timbrado c/ brasão da Prefeitura, imp. 4/0 papel ap 75 gr, tam.21x31	Suzano	Unid.	35.000	R\$ 0,35	R\$ 12.250,00
121	Requisição de exame citopatologico/colo do útero, frente/verso, em papel tipo AP 18, tamanho ofício 2, bloco com 100 folhas.	Suzano	Bl	90	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
122	Ficha de cadastramento da gestante, em papel tipo AP 18, tamanho 20x27,5 cm, bloco com 100 folhas.	Suzano	Bl	32	R\$ 18,00	R\$ 576,00
123	Capa de processo c/ a logomarca do governo, imp. Preta, papel ap 60 gr, tam. 460x230 mm	Suzano	Unid.	6.000	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00

6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

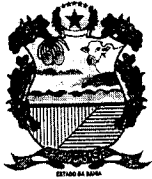
Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

124	Pasta de processo, c/ brasão da prefeitura, papel couche 80 gr, tam. 460x320 mm	Suzano	Unid.	6.000	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
125	Agenda da Gestante miolo 36 pags, 4/4 cores , papel ap 90 gr, capa colorida, papel couche 230 gr, c/ bolso colorido tam. 11x13,5 cm	Suzano	Unid.	1.500	R\$ 3,31	R\$ 4.965,00
R\$ 418.165,46 (quatrocentos e dezoito mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).						

LOTE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Preço total
1	Diário Escolar Mais Educação , contendo 141 folhas, capa papel couche 250 gr, miolo papel ap 75 gr, 01 cor tamanho 16X23 cm	Suzano	unid.	232	R\$ 36,20	R\$ 8.398,40
2	Diário Escolar Ensino Fundamental Anos Iniciais, capa em papel couche 250 gr,miolo papel ap 75 gr 01 cor contendo 131 folhas, tamanho 16X22,5 cm	Suzano	unid.	390	R\$ 42,90	R\$ 16.731,00
3	Diário Escolar Ensino Fundamental Anos Finais, capa em papel couche 250 gr,miolo papel ap 75 gr 01 cor contendo 141 folhas, tamanho 16X22,5 cm	Suzano	unid	2.633	R\$ 19,10	R\$ 50.290,30
4	Diário Escolar EJA Eixo I E II, capa em papel couche 250 gr,miolo papel ap 75 gr 01 cor contendo 141 folhas, tamanho 16X22,5 cm	Suzano	unid	160	R\$ 63,12	R\$ 10.099,20
5	Diário Escolar EJA Eixo II E IV, capa em papel couche 250 gr,miolo papel ap 75 gr 01 cor contendo 141 folhas, tamanho 16X22,5 cm	Suzano	unid	450	R\$ 34,00	R\$ 15.300,00
6	Diário Escolar Educação do Campo Multisseriado, capa em papel couche 250 gr,miolo papel ap 75 gr 01 cor contendo 341 folhas, tamanho 16X22,5 cm	Suzano	unid	220	R\$ 43,20	R\$ 9.504,00
7	Diário Escolar Ensino Infantil, capa em papel couche 250 gr,miolo papel ap 75 gr 01 cor contendo 341 folhas, tamanho 16X22,5 cm	Suzano	unid	270	R\$ 46,00	R\$ 12.420,00
8	Envelope Pequeno, imp. 4/0, Tamanho 11.5X23 cm. papel0 AP 150 gr	Via Brasil	unid.	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
9	Envelope Grande, imp. 4/0, tamanho 26X36 cm. papel 150G	Via Brasil	unid.	20.000	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
10	Envelope Médio, imp. 4/0, tamanho 18X24 cm. Papel AP 150 gr	Via Brasil	unid.	18.500	R\$ 0,55	R\$ 10.175,00
11	Envelope Tam. 24x34 cm, imp. Em policromia papel ap 150 gr	Via Brasil	unid	30.000	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
12	Boletim Escolar – Ensino Fundamental Anos Iniciais Frente/Verso, impressão 4/4, em papel tipo cartolina, cor branca, tamanho 26.5X19 cm.	Suzano	unid.	6.300	R\$ 1,20	R\$ 7.560,00
13	Boletim Escolar – Ensino Fundamental Anos Finais, Frente/Verso, com Logomarca da Escola, em papel tipo cartolina, cor branca, tamanho 26.5X19 cm.	Suzano	unid.	6.000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
14	Caderno Brochura, capa colorida em papel brilhoso,tipo supremo, em policromia, contendo 60 folhas, com marca d'agua, tamanho 30X21 cm.	Suzano	unid.	4.000	R\$ 7,25	R\$ 29.000,00
15	Caderno Brochura, capa colorida em papel brilhoso,tipo supremo, em policromia, contendo 60 folhas, com marca d'agua, tamanho 15X21,5 cm.	Suzano	unid.	2.000	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
16	Certificado Ensino Fundamental, com marca d'agua da Escola, em papel tipo cartolina, cor branca, tamanho 29.5X22.5cm.	Suzano	unid.	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
17	Carimbo de Madeira, com Borda Siliconada Tamanho 4X6,5 cm	Trodat	unid.	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

18	Carimbo Automático, Tamanho 4X6,5 cm	Trodar	unid.	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
19	Histórico Escolar Ensino Fundamental , papel ap 75 gr tam. 22x32 01 cor frente e verso	Suzano	unid.	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
20	Identificação do Aluno papel ap 75 gr tam. 22x32 cm 01 cor frente e verso	Suzano	unid.	4.000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
21	Ficha para Matrícula de alunos, em papel tipo A4, cor branca, Frente e Verso , imp 4/4, dimensões de 20X29 cm	Suzano	unid.	7.000	R\$ 0,55	R\$ 3.850,00
22	Ficha Descritiva de Aproveitamento Individual do Aluno, imp. 4/0, em papel tipo AP 24, cor branca, Tamanho 31.5X21 cm.	Suzano	unid.	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
23	Folha de Ata de Resultados Finais, Frente/Verso, em papel do tipo AP 24, Tamanho 21X32 cm	Suzano	unid.	3.000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
24	Histórico Escolar – EJA, com correção do Fluxo Escolar, imp. colorida, Marca D'água com Logomarca do Estado da Bahia, Frente/Verso, em papel em papel tipo AP 24, cor branca, Tamanho 28X21 cm.	Suzano	unid.	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
25	Histórico Escolar – Ensino Fundamental, Frente / Verso imp. 4/4, em papel tipo AP 24, cor branca , tamanho 31X21 cm.	Suzano	unid.	4.000	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
26	Pasta do Aluno, imp. 4/0, em papel tipo cartolina , cor Amarela, Tamanho 22,XX33 cm	Suzano	unid.	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
27	Agenda Planejamento do Professor, Capa dura em Cartão Triplex Policromia, Especial Tamanho 20X27 cm, com Fotos e Textos de Interesse do Município, Acabamento em Verniz Ultravioleta	Suzano	unid.	250	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00
28	Agenda do Educador, Capa Dura em Cartão Triplex policromia, Especial Tamanho 14X21cm, com Fotos e Textos de Interesse do Município, Acabamento em Verniz Ultravioleta	Suzano	unid.	300	R\$ 66,25	R\$ 19.875,00

R\$ 306.377,09 (trezentos e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e nove centavos).

8

LOTE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Preço total
1	Papel Timbrado, com brasão da Prefeitura, imp.4/0, papel Ap 24, tam. 21x29 cm	Suzano	Unid	60.000	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00
2	Cartão de visita, papel couche 230 gr, impr em policromia	Suzano	Unid	9.000	R\$ 0,26	R\$ 2.340,00
3	Bloco de notificação com Brasão da Prefeitura, papel AP, notificação de alvará de funcionamento, IPTU, ISS e outros	Suzano	Bloco	100	R\$ 40,70	R\$ 4.070,00
4	Encadernação Capa Dura , Tam. 21X30 cm	Suzano	Unid	250	R\$ 50,60	R\$ 12.650,00
5	Papel s/ impressão, tam. 16x22 mm, papel Ap 24 , form. 18	Suzano	Unid	40.000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
6	Envelope Timbrado , imp. 4/0, tam. 18x24cm (médio)papel ap 150 gr	Via Brasil	Unid	23.000	R\$ 0,75	R\$ 17.250,00
7	Envelope Timbrado imp. 4/0, tam. 11x23 cm (pequeno) papel ap 150 gr	Via Brasil	Unid	23.000	R\$ 0,50	R\$ 11.500,00
8	Envelope Timbrado com logomarca da prefeitura, tam. 26x36 cm papel ap 150 gr	Via Brasil	Unid	15.000	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00
9	Bloco p/ Recado, com logomarca do Governo, tam. 95x145 mm (pequeno), c/ 50 folhas	Via Brasil	Bloco	1.000	R\$ 9,15	R\$ 9.150,00
10	Pasta de Processo, c/ Brasão da Prefeitura, papel couche 230 gr, tam. 460x320 mm.	Suzano	Unid	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

11	Capa de Processo Jurídico, imp. 01 cor, papel Ap 250, tam. 44x32 cm aberta	Suzano	Unid	20.000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
12	Capa de Processo Contábil, imp. 01 cor, papel Ap 250, tam. 44x32 cm aberta	Suzano	Unid	30.000	R\$ 1,28	R\$ 38.400,00
13	Cartazes Informativos 60x40 cm, sendo 10 modelos, imp. 4x0, em papel couche 150 gr	Suzano	Unid	10.000	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
14	Carimbos de Madeira C/ borda siliconada, Tamanho 4X6,5 cm	Trodat	Unid	50	R\$ 48,20	R\$ 2.410,00
15	Carimbos Automáticos Tamanho 4X6,5 cm	Trodat	Unid	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
R\$ 178.920,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e vinte reais)						

LOTE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	PreçoTotal
1	Outdoor em adesivo medindo 6,10x2,50 m	Suplifix	Unid	5	R\$1.310,00	R\$ 6.550,00
2	Faixas em lona, tam. 0,75x 8.00 m	Suplifix	Unid	20	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00
3	Panfletos para Campanha Sócio-Educativa do PROJOVEM, CRAS e SMAS, monocromático, tipo Ap 24, em papel couchê 115, tam 16x22 cm.	Suzano	Unid	12.000	R\$ 0,65	R\$ 7.800,00
4	Jornais Informativos Tam. A-3, impressão colorida, 10 modelos	Suzano	Unid	10.000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
5	Cartazes Informativos 0,60x0,40 cm. Papel couche 150 gr em policromia	Suzano	Unid	1.000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
6	Requisição de Compra, 50x2 1ª via branca, 2ª via azul, numerado 03 cores	Suzano	Bls	300	R\$ 11,45	R\$ 3.435,00
7	Talão de Pedido, 03 vias com 50 folhas.	Suzano	Unid	550	R\$ 15,50	R\$ 8.525,00
8	Adesivo Programa Social, colorido, tam. 10x11 cm	Suzano	Unid	1.100	R\$ 1,17	R\$ 1.287,00
9	Cartão Programa Social F/ V, tam. 7x20 cm colorido, papel ap 180 gr	Suzano	Unid	1.100	R\$ 1,55	R\$ 1.705,00
10	Adesivo Programa Cesta Básica, colorido, tam. 10x11 cm	Suzano	Unid	19.000	R\$ 0,90	R\$ 17.100,00
11	Pastas c/ bolso em papel couche 250 gr policromia tam. 32x46 cm	Suzano	Unid	1500	R\$ 2,55	R\$ 3.825,00
12	Anotações 10x1 papel Ap 75 gr em policromia Form. 18	Suzano	Bls	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
13	Certificado papel couche 250 gr F.09 em policromia	Suzano	Unid	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
14	Crachás papel couche 250 gr colorido c/ furo form. 32	Suzano	Unid	400	R\$ 1,10	R\$ 440,00
15	Cartazes Tam. 60x40 cm papel couche 150 gr CREAS	Suzano	Unid	1.500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
16	Folders campanha contra o BULLYNG nas escolas tam. 22x31 cm f/v colorido papel couche 170 gr	Suzano	Unid	12.000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
17	Folders Combate ao vício do Alcool e Crack tam. 22x31 cm F/ V, colorido papel couche 170 gr	Suzano	Unid	12.000	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
18	Folders Identificando a Violencia Sexual em crianças e adolescentes, tam. 21x30 cm, F/v, impressão 4/4, papel couche 170 gr	Suzano	Unid	7.000	R\$ 0,60	R\$ 4.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

19	Folder por que não criar porco na cidade, frente/verso, em papel tipo supremo, tamanho A4, imp. 4/4	Suzano	Unid.	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
20	Folder para Campanha Sócio-Educativa do PROJOVEM, CRAS e SMAS, monocromático, tipo Ap 24, F/V, em papel tipo supremo, tam 20x30 cm	Suzano	Unid	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
21	Folders campanha contra BULLYNG nas Escolas, tam. 22x31 cm f/v, papel couche 170 gr	Suzano	Unid	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
22	Placas Ilustrativas	Suplifix	Unid	10	R\$ 301,00	R\$ 3.010,00
23	Adesivo p/ carro tam. 50x25 cm, em adesivo BOPP, colorido	Suzano	Unid	50	R\$ 48,30	R\$ 2.415,00
24	Banner 80x1,20 m (lona)	Suplifix	Unid	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
R\$ 124.117,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e dezessete reais).						

LOTES

01 - SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR TOTAL
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 418.165,46
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 306.077,90
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 178.920,00
VALOR TOTAL DO CERTAME (um milhão e cento e vinte e sete mil e duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)	R\$ 1.027.280,36

1.1 – Objetivando melhor adequação dos fornecimentos ao atendimento do seu propósito, o Município de Riachão das Neves-BA se reserva no direito de, mesmo durante os fornecimentos, introduzir modificações no objeto, resguardando o direito do Contratado, quanto aos fornecimentos executados.

10

Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO – A vigência do presente Contrato será até enquanto houver a necessidade dos fornecimentos contratados ou até 31 de dezembro de 2020, prevalecendo, para todos os efeitos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.1 – Qualquer pedido de aditamento de prazo, no interesse do Contratado, somente será apreciado pelo Município de Riachão das Neves -BA, se manifestado expressamente pelo Contratado até 30 (trinta) dias antes do vencimento deste Contrato, devendo o documento ser protocolado no Município de Riachão das Neves-BA até a data limite de que trata este item.

2.2 – O Contratado se obriga a manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo.

Cláusula Terceira – INTERRUPÇÃO DOS FORNECIMENTOS – Eventuais interrupções dos fornecimentos provocados por motivo supervenientes, independentes da vontade do Contratado, conforme descrito no Artigo 393 do Código Civil deverão ser comunicados ao município de Riachão das Neves-BA por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência. Nesse caso, a critério do Município de Riachão das Neves-BA, os dias de paralisação serão compensados por igual período ao prazo final fixado para cumprimento do objeto deste instrumento.

Cláusula Quarta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
02.04.000 – Secretaria de Administração e Finanças	2005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 – Recursos Próprios
02.05.000 – Secretaria de Educação	2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 – Recursos Próprios
02.05.000 – Secretaria de Educação	2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa	01 – Rec. De Imp. e Transf. De Impostos – Educação 25%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

		Jurídica.	
02.05.000 – Secretaria de Educação	2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	4 - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-QSE
02.05.000 – Secretaria de Educação	2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PDDE / FNDE	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	15 - FNDE
02.05.000 – Secretaria de Educação	2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - (40%)	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	19 – FUNDEB 40%
02.06.000 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	2023 – GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 – Recursos Próprios
02.09.000 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	2038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 – Recursos Próprios
0212000 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 – Recursos Próprios
0210000 - Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca	2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 – Recursos Próprios
0207001 - Fundo Municipal de Saúde	2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VINCULADOS	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	14 - SUS
02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde	2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – 15%	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	02 – Saúde 15%
0208000 - Secretaria de Ação Social	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	29 – Transferência de Recursos do FNAS
2081 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1)3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 2) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 – Recursos Próprios

Cláusula Quinta – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO – O valor total dos fornecimentos ora contratados será de R\$ 1.027.280,36 (um milhão e cento e sete mil e duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), a serem pagos em parcelas mensais conforme ocorrer os fornecimentos, até o dia 10 do mês seguinte ao do fornecimento, obedecidos os preços constantes na proposta apresentada pelo Contratado e constante no presente Processo.

5.1 – Os preços constantes na Proposta do Contratado incluem todos os custos diretos e indiretos para os fornecimentos contratados, de acordo com as condições constantes neste Processo de Pregão Presencial e na Proposta apresentada pelo Contratado, constituindo-se assim, a única remuneração do Contratado pelos fornecimentos contratados e executados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

- 5.2 – O Município de Riachão das Neves-BA poderá efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada;
- 5.3 – O Contratado indicará, obrigatoriamente, em seus documentos de cobrança o número e a data de emissão da Nota de Empenho;
- 5.4 – A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 2º, inciso IV da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1234/2012, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço;
- 5.5 – As Notas Fiscais Eletrônicas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que serão de forma imediata devolvidas ao Contratado para correções;
- 5.6 – Atendido ao disposto nos itens anteriores, o Município de Riachão das Neves-BA considera como data final do período de adimplemento a data útil seguinte à data de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento;
- 5.7 – É de inteira responsabilidade do Contratado a entrega ao Município de Riachão das Neves-BA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica em desconsideração pelo Município de Riachão das Neves-BA dos prazos estabelecidos para pagamento;

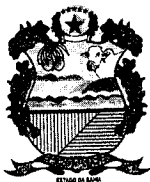
Cláusula Sexta – MULTA – Em caso de inadimplemento, por parte do Contratado, de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato, ao Contratado será aplicado multa percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do Contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo para execução, o que dará ensejo a sua rescisão;

- 6.1 – Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo Município de Riachão das Neves-BA;
- 6.1.1 – A multa será deduzida do valor líquido do faturamento do Contratado. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, o Contratado será convocado para complementação do seu valor, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da convocação;
- 6.1.2 – Não havendo qualquer importância a ser recebida pelo Contratado, este será convocado a recolher na Tesouraria do Município de Riachão das Neves-BA, o valor da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da comunicação;
- 6.2 – O Contratado, cientificado da aplicação da multa, terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos para apresentar recurso ao Município de Riachão das Neves-BA. Ouvida a Fiscalização e o responsável pelo Contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica, que procederá ao seu exame;
- 6.2.1 – Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pelo Gabinete do Prefeito, que poderá rejeitar ou não a multa;
- 6.3 – Em caso de relevação da multa, o Município de Riachão das Neves-BA se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo esta relevação em novação contratual, nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados;
- 6.4 – Caso a multa seja mantida pelo Gabinete do Prefeito, não caberá novo recurso administrativo.

Cláusula Sétima – FISCALIZAÇÃO – A fiscalização será feita conforme designa art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr.º. Pablo Antonionne Silva de Miranda foi designado conforme Portaria nº. 131/2018, de 19/12/2018.

Cláusula Oitava – PENALIDADES POR INADIMPLEMENTO DO CONTRATO, conforme Art. 77 da Lei 8.666/93 – Em caso de inadimplemento por parte do contratado, o Município de Riachão das Neves-BA poderá aplicar as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo das sanções civis e penais, se for o caso, garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- 8.1 – Em caso de inadimplemento por parte do futuro contratado, o Município de Riachão das Neves-BA poderá aplicar as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo das sanções civis e penais, se for o caso, garantida a prévia defesa em processo administrativo:
- para infrações de pequena relevância** – Advertência
 - para infrações de média relevância** – Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do futuro contrato, sem necessidade de abertura de processo administrativo;
 - para infrações de grande relevância** – Aplicação das penalidades abaixo:
 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do futuro contrato, sem necessidade de abertura de processo administrativo;
 - Rescisão unilateral do contrato derivado da presente licitação;
 - Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública no prazo de até 05 (cinco) anos, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

- 4 – Emissão de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- d) ocorrendo atrasos no fornecimento do objeto contratados com base na presente licitação, o futuro contratado poderá ser penalizado conforme abaixo:
- 1 – atraso de 01 (um) a 05 (cinco) dias no fornecimento – Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor dos produtos entregues em atraso;
 - 2 – atraso de 06 (seis) a 10 (dez) dias no fornecimento – Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos entregues em atraso;
 - 3 – atraso superiores a 10 (dez) dias no fornecimento- poderão ensejar em Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor do futuro contrato e a rescisão do futuro contrato, com as cominações previstas neste Edital.

Cláusula Nona – DA RESCISÃO CONTRATUAL – O presente contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público. Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- 9.1 - O não cumprimento, cumprimento irregular ou lentidão no cumprimento de cláusulas contratuais;
- 9.2 - A paralisação no fornecimento do objeto contratado, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de Riachão das Neves-BA;
- 9.3 - A subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado, associação a outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia comunicação ao Município de Riachão das Neves-BA;
- 9.4 - O descumprimento de determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como seus superiores;
- 9.5 - O cometimento reiterado de falhas, na sua execução;
- 9.6 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 9.7 - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 9.8 - A alteração social ou a modificação da sociedade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 9.9 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contrato e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 9.10 - A supressão de objeto por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no § 1º do Artigo 65, da Lei Federal no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 9.11 - A suspensão do fornecimento do objeto por ordem da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando ao contratado optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 9.12 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimentos já realizados, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e
- 9.13 - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

Parágrafo Único – Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

Cláusula Décima – OUTROS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/INCIDÊNCIAS FISCAIS – Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato, o Contratado, sem alteração dos preços estipulados neste Contrato, obriga-se a:

- 10.1 – Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por conta do licitante vencedor/futuro contratado;
- 10.2 – Pagar todos os tributos e encargos legais devidos em decorrência deste Contrato;
- 10.3 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura deste Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, ensejarão a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso;
- 10.4 – Ficam excluídos da hipótese no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual;
- 10.5 – Constituem obrigações do Contratado, ainda, as demais atribuições e responsabilidades estabelecidas no Edital, na condição de vencedora do certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

Cláusula Décima Primeira – RESPONSABILIDADE – O Contratado será responsável, na forma da Lei, por quaisquer prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos nos fornecimentos contratados;

- 11.1 – Correrão por conta do Contratado as despesas que tiverem de ser feitas, pelo Contratado ou pelo Município de Riachão das Neves-BA, para reparação desses danos ou prejuízos;
- 11.2 – Não serão indenizados os prejuízos que possam advir de erro, de qualquer equivoco da proposta ou de má administração do Contratado;
- 11.3 – Manter, durante toda a vigência do Contrato, todas as condições exigidas e apresentadas na data da apresentação da proposta.
- 11.4 – Corrigir, alterar e/ou refazer no prazo definido pela Contratante os fornecimentos que, a juízo desta, não forem considerados satisfatórios, sem que a caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 11.5 – O Contratado é o único responsável pela procedência dos produtos que vier a fornecer;

Cláusula Décima Segunda – DO DANO MATERIAL OU PESSOAL – O Contratado será responsável por quaisquer danos, material ou pessoal, causado a terceiros ou ao Município de Riachão das Neves-BA, durante os fornecimentos contratados ou em decorrência deles;

Cláusula Décima Terceira – PUBLICAÇÃO – O Município de Riachão das Neves-BA providenciará a publicação do presente Contrato, em extrato, no Diário Oficial do Município de Riachão das Neves-BA, até o quinto dia do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

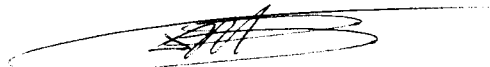
Cláusula Décima Quarta – FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Riachão das Neves, Estado da Bahia, para dirimir questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

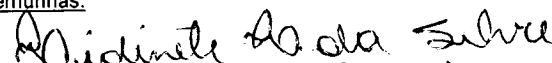
14

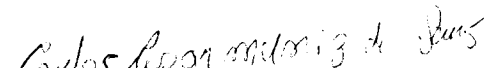
Riachão das Neves - BA, 15 de janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES
Miguel Crisóstomo Borges Neto


JOSEMIR NASCIMENTO BARBOSA & CIA LTDA - ME
Josemir Nascimento Barbosa

Testemunhas:

1) 
Nome Divaline da Silva
CPF 029.511.945-44
Identidade 13.865.716-52

2) 
Nome Carlos Leonilson de Jesus
CPF 378.5858/5-34
Identidade 701.590.98 DP

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 13/2020 – Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES e a empresa JOSEMIR NASCIMENTO BARBOSA & CIA LTDA - ME, CNPJ 05.729.323/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 1130, Centro, CEP 47800-090, Barreiras (BA); Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, atendendo as necessidades das Secretarias deste Município de Riachão das Neves - BA; Venceu valor total: LOTES 01 pelo valor total de R\$ 418.165,46 (quatrocentos e dezoito mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), o 02 pelo valor total de R\$ 306.377,09 (trezentos e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e nove centavos), o 03 pelo valor total de R\$ 178.920,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e vinte reais) e 04 pelo valor total de R\$ 124.117,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e dezessete reais); Fonte de Recurso: 00-Recursos Próprios, 01- Rec. De Imp. e Transf. De Impostos – Educação 25%, 02 – Saúde 15%, 15 – FNDE, 19 – FUNDEB 40%, 14 – SUS, 29 – Transferência de Recursos do FNAS, a serem pagos conforme o fornecimento do objeto; Prazo de Vigência: de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; Assinam: Pela Prefeitura Municipal o Srº. Miguel Crisostomo Borges Neto e pela a empresa Josemir Nascimento Barbosa.

Riachão das Neves (BA), 15 de janeiro de 2020.

Miguel Crisostomo Borges Neto
Prefeito Municipal